

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 011/2023, de 28 de abril  
de 2023**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 20 (vinte) dias, computados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, à servidora ELVIRA CRISTINA BEZERRA GALVÃO, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.875.514-\*\*, matrícula nº 100341-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Conceder a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, nos termos do art. 94 da Lei Complementar nº 001/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e Fundações Municipais), em atendimento ao requerimento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 28 de abril de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Código Identificador: 65886185

**CONTRATO**

**NOTIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA  
INTERNA Nº 001/2023**

À Sra. Silvia Jatobá Bezerra

Responsável pela SIDY'S COMUNICAÇÃO LTDA

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Acari RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na presente data já existem 02 (duas) faturas em aberto referente ao contrato de prestação de serviços (Contrato nº 004/2019 - 4º Termo Aditivo) com a Câmara Municipal de Acari/RN, sendo uma de vencimento 30/03/2023 e outra de vencimento 30/04/2023;

CONSIDERANDO que de acordo com a cláusula terceira do referido contrato, alínea "c", "o pagamento será efetuado de acordo com os serviços constantes na proposta, mediante a apresentação da nota fiscal de serviços e as devidas certidões negativas";

CONSIDERANDO que a Resolução nº 005/2017, que "dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN", em seu art. 5º, parágrafo único, é clara ao dizer que "a solicitação de cobrança de que trata o caput será acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, bem como das certidões de regularidade fiscal, além de qualquer outra espécie de documentação porventura exigida no instrumento contratual";

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Acari/RN, mesmo com o descumprimento, deve realizar os pagamentos das faturas em atraso anteriores à notificação, em decorrência de decisões administrativas e judiciais semelhantes;

CONSIDERANDO, por fim, que o descumprimento de cláusulas contratuais constitui hipótese de rescisão contratual, conforme dispõe o art. 78, I, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE NOTIFICÁ-LA de que a SIDY'S COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 35.284.967-0001-27, encontra-se com pendências na regularidade fiscal que impedem a emissão da certidão negativa de débitos estaduais como

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

também de débitos federais, assim, estando em desconformidade com o disposto no art. 10 da Resolução nº 028/2020 - TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020, que “trata da composição do processo de realização da despesa pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus respectivos Municípios e dá outras providências”.

Sendo assim, solicito que a partir da ciência desta notificação, comprometa-se a regularizar tal pendência em um prazo de até 15 dias, como condição para continuidade da execução do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2019.

Atenciosamente,

Jânio César Silva de Oliveira

Controlador Interno da Câmara Municipal de Acari -  
Portaria nº 006/2023-CMA

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 11566627

### CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI PORTARIA

#### **PORTARIA Nº. 012/2023, de 28 de abril de 2023**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.165.894-\*\*, matrícula nº 300252-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Designar a servidora Lidiane Louise de Medeiros Silva, matrícula nº 300172-2, ocupante do cargo em

comissão de Diretora Contábil, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Geral durante o período de férias do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 31026136

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS CONTRATO

#### **1º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO nº 001/2023**

O Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.531.196/0001-09, com sede na RUA PREFEITO PEDRO MOURA DE VASCONCELOS 42, representado por CLOVES TIBURCIO DA COSTA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KEREN-HAPPOUK MARIA MACEDO DA CUNHA, inscrito(a) no CPF 037.809.524-24, com residência na RUA PEDRO MATOS, 53, CENTRO, Angicos-RN, CEP 59515-000, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de agosto de 2023, nos termos do Art. 37, inciso IX, da CF/88 e Art. 4º da Lei Municipal 1.020/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:01.001 -

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Função: 01 - Legislativa Sub-Função: 031 - Ação Legislativa Programa: 0001 - Gestão com responsabilidade, eficiente e transparente Natureza: 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Angicos

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGICOS - RN, 28 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
CNPJ(MF) 24.531.196/0001-09  
CONTRATANTE

KEREN-HAPPOUK MARIA MACEDO DA CUNHA  
CPF 037.809.524-24  
CONTRATADO(A)

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 74817377

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

### ATOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 028/2023

O Vereador ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

A Câmara Municipal de Apodi-RN, reconhecem os feriados no mês de Maio de 2023:

1º de maio - Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional (Lei 10.607, de 19 de dezembro de 2002);

2º de maio - Data em "Sentimento pelo assassinato do

Prefeito Francisco Ferreira Pinto, sacrificado pelo progresso do Apodi", instituído pela Lei nº 02/1959, de 04 de maio de 1959.

Este Ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 28 de abril de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 38203057

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2023

Extrato do Contrato nº 13/2023

Dispensa nº 6/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baía Formosa - CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de agenciamento de viagens por emissão de passagem aérea nacional, através de oferta de menor preço da RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais), para atender as necessidades de técnicos/agentes públicos/ a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN. Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de agenciamento de viagens por emissão de passagem aérea nacional,

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

através de oferta de menor preço da RAV - REMUNERAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS (prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais), para atender as necessidades de técnicos/agentes públicos/ a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 17.325,00, (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais )

VIGÊNCIA: De: 02/03/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 02 de março de 2023

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA - P/Contratante

PRESIDENTE

JOSE ALVES SOBRINHO - P/Contratada

REPRESENTANTE

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 73472033

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE  
**DISPENSA**

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN  
- CNPJ: 01.612.439/0001-38.

CONTRATADA: Elivelton Carlos Souza Gomes ME - CNPJ:  
16.606.677/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos aparelhos de ar condicionados pertencentes a Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 01000 - recursos ordinários.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Caiçara do Norte/RN, 25 de abril de 2023.

Lucinaldo Catarina da Silva

Vereador Presidente

**Publicado por:** Lucinaldo Catarina da Silva  
**Código Identificador:** 12310836

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

### EXTRATO DO TERMO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada.

Nº. do Processo Administrativo: 19040001/2023

Dados do Credor:

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Nome do Credor: Elivelton Carlos Souza Gomes ME – CNPJ:  
16.606.677/0001-08

Contratada: Elivelton Carlos Souza Gomes ME – CNPJ:  
16.606.677/0001-08

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.0001.2001.0000 –  
Manutenção dos Serviços da Câmara.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de  
serviços de manutenção preventiva e corretiva com  
reposição de peças dos aparelhos de ar condicionados  
pertencentes a Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez  
reais).

FONTE: 10010000

Vigência: abril a dezembro/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez  
reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e  
suas alterações posteriores.

Caiçara do Norte/RN, 25 de abril de 2023

Caiçara do Norte/RN, 25 de abril de 2023.

Assinaturas: Lucinaldo Catarina da Silva – CPF:  
035.873.094-50 pela Contratante, e Elivelton Carlos  
Souza Gomes – CPF: 090.281.854-61 pela Contratada.

Lucinaldo Catarina da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Lucinaldo Catarina da Silva  
**Código Identificador:** 23687027

**Publicado por:** Lucinaldo Catarina da Silva  
**Código Identificador:** 06701278

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE  
**CONTRATO**

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 19040001.1/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte –  
CNPJ: 01.612.439/0001-38.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**PARECER**

### **PORTARIA 020\2023**

PORTARIA Nº 020, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER três diárias, no valor unitário de R\$  
150,00 (Cento e cinquenta Reais), no total de R\$ 450,00  
(quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. WATEZER  
RANGEL DA CAMARA, portador do CPF nº 011.349.164-69,  
ocupante do Cargo de controlador da camara, para fazer  
face às despesas com locomoção e alimentação na cidade  
de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS AGENTE PUBLICOS, SOBRE A NOVA LEI DE Nº 14.133\2021, AUDITORIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - NATAL/RN

Período do Afastamento: 02 A 04 de ABRIL de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Caçara do rio do vento/RN, 28 de ABRIL de 2023.

---

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da mesa diretora

**Publicado por:** Francisco Laécio Confessor  
**Código Identificador:** 78112224

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 042, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Institui Comissão Especial de Concurso Público para

provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, e cadastro de reserva, integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo do Município de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso IV, do art. 20, e art. 39, ambos do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO que o art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 impõe a independência e harmonia entre os Poderes constituídos, notadamente o Executivo, Legislativo e Judiciário;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da simetria, o mesmo comando foi reproduzido pelo art. 1º da Lei Orgânica do Município de Caicó, ao qual se aplica aos Poderes Legislativo e Executivo;

CONSIDERANDO que o agente público, no exercício de suas funções, somente deve agir a respeito da estrita determinação legal, na forma do inciso II do art. 5º da Carta Magna, ressalvadas as hipóteses em que seja pertinente a discricionariedade e conveniência;

CONSIDERANDO que art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 impõe que a Administração Pública deve ser norteada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, como corolário, se aplica a atividade administrativa o princípio da razoabilidade, visando impor limites à discricionariedade administrativa, ampliando o âmbito de apreciação do ato administrativo pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, por força do princípio da razoabilidade, o agente público deve atuar de forma sensata e coerente na condução da administração da res publica;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo nº 008182/2018 - TCE/RN, que trata sobre auditoria realizada na folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal de Caicó/RN;

CONSIDERANDO, no mais, que no âmbito dos aludidos autos foi firmado Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) de nº 002/2022-PROC-GRC, e homologado pelo Tribunal de Contas deste Estado em 03/11/2022, para, além de adequar o quadro de servidores desta Casa aos limites constitucionais pertinentes, juntamente com o Ministério Público de Contas de Estado, fosse deflagrado o concurso

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

público para provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, que se encontram vagos;

CONSIDERANDO, por fim, que para garantir lisura, oficialidade e celeridade nos trâmites para deflagração do certame se faz necessário a designação de agentes para, em nome desta Casa de Leis, tomem as medidas cabíveis necessárias a resguardar o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, e cadastro de reserva, integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo do Município de Caicó.

Parágrafo Único. À presente Comissão se aplica, no que for pertinente, os dispositivos insertos na Subseção II, da Seção II, do Capítulo III do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores;

Art. 2º Integrarão a presente Comissão Especial os seguintes parlamentares:

I - Ivanildo dos Santos da Costa, como Presidente;

II - Frankslâneo Diogo da Silva, como Vice-Presidente, substituindo o designado acima em eventuais ausências e impedimentos;

III - Júlio César Fernandes de Azevedo, como Secretário, substituindo os designados acima em eventuais ausências ou impedimentos;

IV - Veranilson Santos Pereira, como Vice-Secretário, substituindo os designados acima em eventuais ausências ou impedimentos;

Art. 3º A Comissão designada nesta Portaria terá competência e poderes para coordenar, supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução, bem como, assinar documentos necessários à realização do certame, a exemplo de:

I - sugerir a distribuição e o perfil das vagas do certame, observada a situação do número de servidores existentes nos setores do Poder Legislativo, bem como as demais disposições contidas no Termo de Ajustamento de Gestão nº 002/2002-PROC-GRC;

II - aprovar a redação final do edital, observadas,

especialmente, as partes relativas à pessoa com deficiência e à pessoa inscrita nas cotas para negro, bem como providenciar sua publicação com as regras do concurso;

III - encaminhar o processo de realização do concurso público ao Plenário para análise e homologação do resultado final; e

IV - cumprir as regras e o cronograma dispostos no edital.

Parágrafo único. Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão Especial poderá solicitar a colaboração de outros servidores do Poder Legislativo Municipal de Caicó, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como para as demais questões correlatas

Art. 4º Relativamente à Comissão Especial instituída pela presente Portaria fica estabelecido que:

I - suas reuniões ocorrerão sempre que convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;

II - suas deliberações terão validade apenas para este certame e serão tomadas por maioria simples;

III - além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate; e

IV - terá prazo de 30 (trinta dias) a partir da publicação desta Portaria, para apresentar ao Plenário desta Casa o plano de trabalho que inclui contratação da empresa responsável pela realização do concurso.

Art. 5º A Comissão Especial será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas necessárias para a realização do certame previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º O Gabinete da Presidência desta Casa de Leis poderá expedir orientações complementares para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 27 de abril de 2023.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## ATOS

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-M.D.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO TEMA “CAUSA ANIMAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Requerimento Coletivo nº 001/2023 de autoria dos Vereadores Antônia Marilândia Nogueira de Holanda, Deginaldo Aetes de Oliveira, José Nilson Gondim de Farias, Pedro Manoel dos Santos, Vagner Souza de Medeiros e Vittor Moalysson dos Santos Melo, aprovado pelo pleno desta Casa Legislativa em 28 de abril de 2023, que postulou que esta Câmara Municipal viabilize a realização de Audiência Pública, no dia 5 de maio de 2023, para tratar sobre o tema “Causa Animal” em nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a realização de Audiência Pública, a ser promovida no dia 5 de maio de 2023, a partir das 10:00h, nas dependências do Palácio Silvino Liberato da Silva, sede da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, cuja temática será a “Causa Animal”.

Art. 2º Para o pleno funcionamento e execução dos trabalhos, poderá esta Casa Legislativa dispor de seus servidores para viabilizar a realização da referida audiência, além da disponibilização de material e equipamentos necessários para tal fim.

Art. 3º Este Ato da Mesa entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Grande - RN, 28 de abril de 2023.

Vittor Moalysson dos Santos Melo

Presidente

Vagner Souza de Medeiros

Vice-Presidente

Deginaldo Aetes de Oliveira

1ª Secretário

José Nilson Gondim de Farias

2ª Secretário

Publicado por: VITTOR MOALLYSSON SANTOS DE MELO

Código Identificador: 67172561

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 138/2023 - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 138/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** o(a) Sr(a). **PAULO ROBERTO GOMES DE FRANÇA**, matrícula 007, inscrito(a) no CPF sob n. \*6\*.4\*4.\*9\*.-\*\*, Consultor Jurídico desta Casa Legislativa, a **LICENÇA PRÊMIO** de 02/05/2023 á 30/07/2023, nos termos do artigo 107, da Lei 1.996/91 do Estatuto do Servidor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

publicação.

de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a). **ISLAVIA PRISCILLA PRAXEDES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n. \*0\*.2\*7.\*4\*.-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará Mirim-RN, 28 de abril de 2023.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

---

**KAIO CESAR CARNEIRO**

**Presidente**

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 44614502

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 139/2023 - EXONERAÇÃO - TESOUREIRO LEGISLATIVO

Ceará Mirim-RN, 28 de Abril de 2023.

**PORTARIA Nº 139/2023**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**KAIO CESAR CARNEIRO**

**Presidente**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ  
MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso**

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Código Identificador: 03114334

Ceará Mirim-RN, 28 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 140/2023 - NOMEAÇÃO- TESOUREIRO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 140/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANELLY ORTIZ NASCIMENTO GOMES**, inscrito(a) no CPF sob n. \*8\*.5\*7.\*9\*.-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO LEGISLATIVO**, desta Casa Legislativa.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 78355204

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 141/2023 - EXONERAÇÃO - ASSISTENTE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 141/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a). **PAULO HENRIQUE DE CASTRO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob n. \*0\*.2\*5.\*7\*.-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **MARCOS ANGELINO DE FARIAS**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

## RESOLVE:

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Artigo 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ERIVALDO DA SILVA PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob n. \*8\*.5\*7.\*9\*., para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **MARCOS ANGELINO DE FARIAS**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim-RN, 28 de Abril de 2023.

**KAIO CESAR CARNEIRO**

**Presidente**

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 04808440

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 142/2023 - NOMEAÇÃO - ASSISTENTE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 142/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ceará Mirim-RN, 28 de Abril de 2023.

**KAIO CESAR CARNEIRO**

**Presidente**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 62812205

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 143/2023 - EXONERAÇÃO - ASSESSOR ESPECIAL

PORTARIA Nº 143/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 05540018

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 144/2023 - NOMEAÇÃO- ASSESSOR ESPECIAL

PORTARIA Nº 144/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a). **SILAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob n. \*1\*.3\*8.\*2\*-.\*\*, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANGELA BEATRIZ FELIX**, inscrito(a) no CPF sob n. \*2\*.4\*6.\*5\*-.\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA**.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Ceará Mirim-RN, 28 de Abril de 2023.

**KAIO CESAR CARNEIRO**

**Presidente**

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 40207844

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 145/2023 - NOMEAÇÃO-  
ASSISTENTE PARLAMENTAR**

**PORTARIA Nº 145/2023**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **HERICKA THAYNAR GONÇALVES RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob n. \*0\*.9\*7.\*4\*.\*, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **ARNALDO SILVESTRE PEREIRA**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Ceará Mirim-RN, 28 de Abril de 2023.

**KAIO CESAR CARNEIRO**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Presidente

CUMPRA-SE.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 40630458

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 146/2023 - EXONERAÇÃO - ASSISTENTE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 146/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ  
MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a). **ANA MARIA DAS  
NEVES SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n. \*2\*.6\*7.\*3\*..\*\*, do  
cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE  
PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a)  
Vereador(a) **ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 28 de Abril de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 54175670

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 147/2023 - NOMEAÇÃO- ASSISTENTE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 147/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-  
MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso  
de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da  
Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº  
2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento  
Interno desta Casa

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

## LICITAÇÃO

**Artigo 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARCIA CRISTINA ALVES MACHADO NICACIO**, inscrito(a) no CPF sob n. \*1\*.4\*3.\*2\*-.\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA** .

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 28 de Abril de 2023.

**KAIO CESAR CARNEIRO**

**Presidente**

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 03806440

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**

## RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS para a Contratação de Assessoria Jurídica para prestação de serviços advocatícios no interesse de acompanhar a comissão parlamentar de inquérito, criadas através da Portaria N° 027/2023, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ancorado no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de maio de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente

**Publicado por:** KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO  
**Código Identificador:** 28341813

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 40/2023 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 82/2023

PORTARIA Nº 40/2023

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

### RESOLVE:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de abril de 2023.

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

Função - Assessor Contábil/Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 37457430

Quantidade - 2 e ½ (duas e meia)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 39/2023 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO ADAILTON JOSÉ DO NASCIMENTO

Valor - R\$ 1.069,80 (mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Destino - Natal - RN

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

Data de Afastamento: 02, 03 e 04 de maio de 2023

CNPJ 10.727.485/0001-73

Hora de Saída: 05h do dia 02 de maio de 2023

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Hora de Chegada: 22h do dia 04 de maio de 2023

Processo nº 81/2023

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar do curso "Licitações e Contratos Administrativos: o novo regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (TURMA I), em razão de sua grande importância para a Gestão Pública.

PORTARIA Nº 39/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Adailton José do Nascimento

Função - Assessor de Imprensa

Quantidade - 4 (quatro)

Valor - R\$ 2.689,88 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023

Hora de Saída: 11h do dia 24 de abril de 2023.

Hora de Chegada: 17h do dia 28 de abril de 2023.

Roteiro: Ópera Hall - Setor Hoteleiro Turístico Norte-SHTN Trecho 2 - Asa Norte - Brasília/DF, 70800-220, para participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais 2023, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil em parceria estratégica com a Plenária Assessoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 20 de abril de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 40312028

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

**ATA**

**ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA  
DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO  
DO 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA 15ª  
(DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DO ANO  
DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÚ/RN**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier "invocando a proteção de Deus", após a verificação de quórum, declarou aberta a nona Sessão Ordinária do corrente ano. Estavam presentes: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA SECRETÁRIA, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTA, João Victor de Brito Araújo, Francisco Whashington Aquino e ausente com justificativa: Ana Neres Nunes de Aquino e Rafânia Cristina Jácome Fernandes - SEGUNDA SECRETÁRIA. A Presidenta, convidou o Vereador João Victor para fazer a leitura bíblica. Dando continuidade, a mesma convidou a primeira Secretária Alzenir Dantas para fazer a leitura da pauta e a leitura da Ata da sétima Sessão Ordinária ocorrida no dia vinte e dois de março do corrente ano. A Ata foi colocada em votação e sendo aprovada por unanimidade da Casa Legislativa. Seguindo os trabalhos, a secretária Alzenir Dantas fez a leitura dos ofícios do Executivo Municipal de Nº 056/2023, 057/2023, 058/2023, 059/2023, 072/2023 e 073/2023 em resposta aos requerimentos dos vereadores. Em seguida, foram votados os projetos de lei Nº 001/2023 e 002/2023 do Poder Executivo e aprovados por unanimidade da Casa Legislativa. A palavra foi facultada, o Vereador João Victor requereu ao Poder Executivo informações a respeito do pagamento dos colaboradores da saúde, em seguida fez um comentário sobre a situação crítica da estrutura do hospital, onde o mesmo falou sobre uma área de

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

descanso dos colaboradores do hospital que está em situação catastrófica, ar condicionado não funciona, bastante pernilongo e as salas com bastante mofo prejudicando a saúde dos mesmos. Colocando em votação o requerimento de João Victor, foi aprovado por unanimidade da Casa. Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a nona Sessão Ordinária do ano. Autorizando-me, Edgar Xavier da Silva ( ) como Secretário Geral a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

13 DE ABRIL DE 2023

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTA

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES - VICE-PRESIDENTA

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - PRIMEIRA SECRETÁRIA

RAFÂNIA CRISTINA JÁCOME FERNANDES - SEGUNDA SECRETÁRIA

ANA NERES NUNES DE AQUINO

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO

FRANCISCO WHASINGTON AQUINO

Publicado por: Ana Lúcia Xavier  
Código Identificador: 73444756

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

### DISPENSA

#### EXTRATO DE DISPENSA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando os serviços de assessoria junto a comissão permanente de licitação e implantação da NLLC, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Contratado: FA FREITAS DE CARVALHO - ME (17.468.326/0001-40),

com Valor Total Julgado: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) Base legal: artigo 24, inc. II da Lei 8.666/9.

Vigência: de 03 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023

Felipe Guerra/RN, 03 de abril de 2023.

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO  
Código Identificador: 84477242

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

### PORTARIA

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 04/2023 -  
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SRA. SELMA MARIA  
DE MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE  
ASG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 04/2023 - CMF/RN**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 20 (VINTE) dias consecutivos a sra. SELMA MARIA DE MEDEIROS, portadora do CPF \*\*\*.869.984-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, contados a partir do dia **02/05/2023** com término em **21/05/2023**.

Art. 2º. Os 10 (DEZ) dias de férias remanescentes, aos quais a servidora ainda poderá usufruir, serão convertidos em espécie (abono pecuniário) ou gozados em outro período, conforme acordo entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 28 de abril de 2023.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 81117004

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

### PORTARIA

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2023

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia – CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **27 de abril de 2023**, para participar de reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do RN, deputado Ezequiel Ferreira e com o Presidente da CAERN, com o objetivo de tratar de assuntos

institucionais do município de Florânia/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Florânia, em 27 de abril de 2023.

Jonas Moreira da Silva  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 28815667

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

### PORTARIA

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 022/2023

Dispõe sobre a Concessão de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor FRANCISCO FONSECA FILHO, Vereador, com 04 (quatro) diárias, ao preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Brasília/DF, nos dias 25 a 28 de Abril de 2023, para participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipangaçu/RN, 24 de abril de 2023.

Doel Soares da Costa  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Itaú - RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de maio de 2023.

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 44830645

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 013/2023

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao Senhor ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, 03 (três) diárias para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Natal, no dia 02, 03 e 04 de maio de 2023, com a finalidade de comparecer ao evento "Licitações e Contratos Administrativos" realizado no Tribunal de Contas do Estado do RN através da Escola de Contas.

CUMPRA-SE

**Publicado por:** ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
**Código Identificador:** 46808453

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## PORTARIA

### Portaria nº25/2023 Jaçanã - RN, 28 de

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º Genival Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 002/2022;

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento de 2 e ½ (Duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 709,72 (Setecentos e nove reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.774,30 (Um mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), ao Sr. Presidente, Victor Nascimento dos Santos, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Natal RN, no período de 02 de abril de 2023 a 04 de abril de 2023, para participar do Curso de Licitações e Contratos Administrativos: O novo regime jurídico estabelecido pela Lei Nº 14.133/2021 (Turma I), que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 28 de abril 2023.

Genival Nascimento dos Santos

TESOUREIRO

**Publicado por:** Victor Nascimento dos Santos  
**Código Identificador:** 32225005

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## PORTARIA

### Portaria nº26/2023 Jaçanã - RN

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º Victor Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 002/2022;

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento de 2 e ½ (Duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 133,07 (Cento e trinta e três reais e sete centavos) e valor total de R\$ 332,67 (Trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), a servidora LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Natal RN, no período de 02 de abril de 2023 a 04 de abril de 2023, para participar do Curso de Licitações e Contratos Administrativos: O novo regime jurídico estabelecido pela Lei Nº 14.133/2021 (Turma I), que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 28 de abril 2023.

Victor Nascimento dos Santos

PRESIDENTE

**Publicado por:** Victor Nascimento dos Santos  
**Código Identificador:** 07323377

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 240400001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,  
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 240400001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

BENEFICIADO: SEVERINO MATIAS FILHO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 02/05/2023 a 04/05/2023

OBJETO: Solicitação de Diária do requerente é para participar do evento que acontecerá no TCE/RN entre os dias 02/05 á 04/05 para capacitar e atualizar os agentes públicos quanto aos procedimentos e normas referente ás Licitações Públicas e aos Contratos Administrativos, especialmente em razão da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) em razão de sua grande importância para a Gestão Pública.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2023

MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA

CHEFE DA SECRETARIA

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO  
Código Identificador: 66405881

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 240400002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,  
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 240400002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

BENEFICIADO: MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 02/05/2023 a 04/05/2023

OBJETO: Solicitação de Diária do requerente é para participar do evento que acontecerá no TCE/RN entre os dias 02/05 á 04/05 para capacitar e atualizar os agentes públicos quanto aos procedimentos e normas referente às Licitações Públicas e aos Contratos Administrativos, especialmente em razão da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) em razão de sua grande importância para a Gestão Pública.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 28 de abril de 2023

MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA

CHEFE DA SECRETARIA

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO  
Código Identificador: 04318034

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03(três) diárias, perfazendo um valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao Auxiliar Administrativo, JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Mat. 000037, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, com o objetivo de Capacitar e atualizar os agentes públicos quanto aos procedimentos e normas referentes às Licitações Públicas e aos Contratos Administrativos, especialmente em razão da Lei nº. 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) em razão de sua grande importância para a Gestão Pública, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, que será realizada nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos /RN, 28 de abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

pelo Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

Vereador - Presidente

Lagoa Nova, em 28 de Abril de 2023.

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva  
Código Identificador: 76135273

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 013/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 013/2023

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 27280281

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 014/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 014/2023

#### RESOLVE:

Autorizar o Sr. **JOÃO PEDRO FERNADES DE FRANÇA**, Diretor de Arquivo e Protocolo da Câmara Municipal, exercendo também a função de Membro da Comissão de Apoio de Licitação a realizar viagem à cidade de Natal/RN de 02 a 04 de Maio de 2023, com o objetivo de Participar do curso LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: O NOVO REGIME JURÍDICO ESTABELECIDO PELA LEI Nº. 14.133/2021, a ser realizado

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

## RESOLVE:

Autorizar o Servidor **GEFFESON BRAGA DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 02 de Maio de 2023, com o objetivo de ir a Sede do ITEP/RN para pegar material necessário para emissão de cédulas de identidade e tratar de outros assuntos pertinentes ao Convênio fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 28 de Abril de 2023.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**

Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 74837800

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 015/2023

#### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

## RESOLVE:

Autorizar o Servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, Motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 02 de Maio de 2023, com o objetivo de conduzir servidor à Sede do ITEP/RN para pegar material necessário para emissão de cédulas de identidade e tratar de outros assuntos pertinentes ao Convênio fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 28 de Abril de 2023.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**

Presidente

**Publicado por:** Lourival Francisco da Silva  
**Código Identificador:** 47043735

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0128/2023-GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta, com a inexigibilidade, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço realizado por esta casa.



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CONSIDERANDO que atendendo o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, realize a publicação no Diário Oficial.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Artigo 1º. É inexigível o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de plataforma tecnológica de relacionamento e serviços entre o cidadão e a gestão pública composta de SOFTWARE WEB, APLICATIVO MOBILE e API's para levar informações, serviços, atendimento, pesquisas e transparência diretamente a mão do cidadão em tempo real, gerenciável pelo próprio gestor, sem necessidade de intervenções técnicas, permitindo a criação de funcionalidades no frontend mobile de forma customizada sem recompilação do aplicativo, permitindo ainda a publicação do aplicativo com o nome optado pela Câmara, de maneira personalizada, envolvendo a instalação, treinamento e suporte pelo período de licença, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

Artigo 2º. A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Lajes, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.40.00.00 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Artigo 3º. Importará a despesa o valor total de R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Artigo 4º. Fica autorizado a contratação com a Associação

GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.143.471/0001-33, com sede na Rua Carvão de Pedra, nº 11 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.076-010.

Artigo 5º. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto da Lei nº 14.133/21.

Lajes/RN, 28 de abril de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Código Identificador: 60275065

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

### PORTARIA

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 059/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 900/2022, datada de 15/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO, inscrita no CPF: 082.155.394-16, do cargo comissionado de ASSESSORA DE PLENARIA da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida archive-se.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Lajes-RN, 28 de abril de 2023

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 75444533

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de estruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra destinado a nova sede da Câmara Municipal de Lajes/RN, para o exercício de 2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa LUIZ BARBOSA JUNIOR 06121439421, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.274.377/0001-25, com endereço na Rua Tabelaio José Procópio de Moura, nº 172 - Centro - Lajes/RN - CEP: 59.535-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 27 de abril de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 17770302

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos (painéis de led) devidamente montados e instalados para atender os eventos promovidos pela Câmara Municipal de Lajes/RN, para o exercício de 2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa CIA PROMOÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA 06547403483, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.972.310/0001-57, com endereço na Rua Francisco Medeiros Dantas, nº 131, Sala A, Alto do Triângulo, Angicos/RN - CEP: 59.515-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 27 de abril de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2023-GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ EUDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Controlador Interno do Legislativo da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00027, inscrito no CPF 084.XXX.XXX.21, 2<sup>1/2</sup> (duas e meia diária) de viagem, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar da capacitação referente aos procedimentos e normas concernente às Licitações Públicas e aos Contratos Administrativos, em razão da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos), a ser realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, situado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN CEP: 59012-360.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de abril de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Código Identificador: 36544020

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Código Identificador: 15338705

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**PORTARIA**

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LUCAS VINICIUS SANTOS SOARES, ocupante do cargo de ACESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00094, inscrito no CPF 108.XXX.XXX.93, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, no dia 04 de maio de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de uma reunião na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada a Rua Juvenal Lamartine, 200-A - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, para tratar assuntos do Poder Legislativo Municipal referente a abertura da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 28 de abril de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**PORTARIA**

## GABINETE DE PRESIDÊNCIA/ PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. EDCLEI GUSTAVO DE LIMA, ocupante do cargo de ACESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00060, inscrito no CPF 084.XXX.XXX.21, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, no dia 04 de maio de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de uma reunião na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada a Rua Juvenal Lamartine, 200-A - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, para tratar assuntos do Poder Legislativo Municipal referente a abertura da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 28 de abril de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Código Identificador: 70180707

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

## PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ PORTARIA INTERNA Nº 062/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Diária nº 058 de 26 de abril de 2023, que concede 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o Sr. ROBSON SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de DIRETOR DA RADIO DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lajes/RN, 02 de maio de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Código Identificador: 66604632

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Lajes/RN, torna pública o interesse de obter propostas de eventuais interessados do item descrito na planilha abaixo, destinada a realização de procedimento licitatório, destinada a aquisição de medalhas comemorativas a Comenda Municipal criados por Decretos e Leis, através da Câmara Municipal de Lajes/RN.

A pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 3 (três) dias úteis após esta publicação, junto à Câmara Municipal de Lajes/RN, sediada na Praça Manoel Januário Cabral, nº 54, Centro, Lajes/RN, CEP: 59535-000, no horário das 08:00 às 13:00. Da segunda à sexta feira, ou via e-mail: [compras.camaradelajesrn@gmail.com](mailto:compras.camaradelajesrn@gmail.com):

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.	Comenda Municipal com as seguintes características: Medalha em metal na cor amarela; Gravação de textos em baixo relevo (texto de acordo com cada comenda); Fita nas cores a combinar; Todas as medalhas com estajo em MDF.	UND	27		

Lajes/RN, 28 de abril de 2023.

EDCLEI GUSTAVO DE LIMA

Responsável pela pesquisa

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Código Identificador: 07612535

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº133/2023 - Faz EXONERAÇÃO de Cargo de ASSESSOR JURÍDICO, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O Sr(a). LUIZ GOZANGA DA SILVA, nas

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Jurídico lotada na Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 30 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 13543413

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº134/2023 - GP Faz NOMEAÇÃO de Cargo de ASSESSOR JURÍDICO, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR a Sr(a). AMANDA BEZERRA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Jurídica lotada na Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 02 de maio de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

TERMO DE CIENCIA E POSSE

Em ato do Presidente da Câmara Municipal de Macau, conforme a Lei nº1.389, de 27 de dezembro de 2022, em seu Art. 21. Fico Ciente, assino, dou fé e, ao mesmo tempo, assumo o referido cargo, cômso das responsabilidades e dos encargos a ele conferidos.

AMANDA BEZERRA SILVA

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 47666802

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº135/2023 - Faz Exoneração de Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Robson Kelly Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar o Sr(a). GEOVANE CESAR CARVALHO PENHA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar lotado no Gabinete do vereador Francisco Marcos Cabral Leonez na Câmara Municipal de Macau/RN.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 30 de abril de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 15808138

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº136/2023 - Faz Nomeação de Cargo de ACESSORA PARLAMENTAR, e dá outras providências.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Robson Kelly Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr(a). PEDRO VITOR CARVALHO XAVIER, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar lotado no Gabinete do vereador Francisco Marcos Cabral Leonez na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 02 de maio de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

#### TERMO DE CIENCIA E POSSE

Em ato do Presidente da Câmara Municipal de Macau, conforme a Lei nº1.389, de 27 de dezembro de 2022, em seu Art. 21. Fico Ciente, assino, dou fé e, ao mesmo tempo, assumo o referido cargo, cõnscio das responsabilidades e dos encargos a ele conferidos.

PEDRO VITOR CARVALHO XAVIER

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 64020002

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº137/2023. GP - CONCEDER FÉRIAS A (O) SERVIDOR (A), MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a), MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, portadora da matrícula nº 10, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo,01/03/2022 à 01/03/2023.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 02 de maio de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 25633213

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº138/2023. GP - CONCEDER FÉRIAS A (O) SERVIDOR (A), JÚLIA MARIA CARDOSO NETA DE SANTANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador **ROBSON KELLY COSTA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a), **JÚLIA MARIA CARDOSO NETA DE SANTANA**, portadora da matrícula nº 07, na função Agente de Serviços Administrativos - de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo, **15/03/2022 à 15/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 02 de maio de 2023.

**ROBSON KELLY COSTA PEREIRA**

Presidente

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 72337070

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº139/2023. GP - CONCEDER FÉRIAS A (O) SERVIDOR (A), DEOLINDA DA SILVA MORAIS**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador **ROBSON KELLY COSTA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a), **DEOLINDA DA SILVA MORAIS**, portadora da matrícula nº 04, na função Auxiliar de Apoio Administrativo - de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo, 04/04/2022 à 04/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Biênio 2023/2024

Macau/RN, 02 de maio de 2023.

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 81775246

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 77080415

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **Portaria nº 140 /2023. GP - Concede diária ao Assessor Parlamentar que especifica e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº 1398/2023, e demais legislação correlata.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder meia diária ao ASSESSOR PARLAMENTAR, O Sr. CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SIQUEIRA, Matrícula nº 671, 0,5 (meia) diária, valor unitário da meia diária R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal, no dia 20 de abril de 2023, onde irá Participar de Agenda na Assembleia Legislativa, como representante do vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 28 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

## DECRETO LEGISLATIVO

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023**

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a senhora MARCIA FERREIRA FREISTA das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sancionou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Senhora MARCIA FERREIRA FREISTAS. .

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor logo após a sua promulgação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-Rn

Palácio Vereador Washington Medeiros

Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales

Em, 27 de Abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 36113286

Francimar Ezequiel da Silva

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA  
Código Identificador: 88180118

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**EDITAL**

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 03 de maio de 2023, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

### PRIMEIRA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

### GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 28 de abril de 2023

**RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**EXTRATO**

## Extrato do Contrato nº 019/2023

Extrato do Contrato nº 019/2023

Dispensa nº 015/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nísia Floresta -  
CNPJ: 11.932.415/0001-10

CONTRATADA: SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI -  
CNPJ: 20.997.600/0001-83

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN.

VALOR: R\$ 17.507,65, (trinta e dois mil seiscientos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: De: 01/03/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

NÍSIA FLORESTA/RN, 01 de Março de 2023

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA - P/Contratante

PRESIDENTE

Cesar Barbosa de Lima Neto - P/Contratada

REPRESENTANTE

\*Republicado por incorreção

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
Código Identificador: 28281801

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**EXTRATO**

## Extrato do Contrato nº 022/2023

Extrato do Contrato nº 022/2023

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Dispensa nº 018/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nísia Floresta -  
CNPJ: 11.932.415/0001-10

CONTRATADA: MARIA DAS DORES APRIGIO DA SILVA -  
CNPJ: 23.985.075/0001-74

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar  
Manutenção de Computadores, Impressoras e rede de  
compartilhamento da Câmara Municipal de Vereadores de  
Nísia Floresta/RN..

VALOR: R\$ 24.000,00, (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: De: 16/03/2023 a 15/03/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei Federal n.º  
14.133/2021

NÍSIA FLORESTA/RN, 16 de Março de 2023

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA - P/Contratante

PRESIDENTE

MARIA DAS DORES APRIGIO DA SILVA - P/Contratada

REPRESENTANTE

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 86663207

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, de  
acordo com a legislação em vigor torna público a  
contratação relativa ao Processo Administrativo nº  
7020004/2023, na modalidade Dispensa sob o número  
006/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de  
serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão,  
marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos  
de bilhetes de passagens aéreas nacionais para a Câmara  
Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.477.835/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e  
trinta reais )

VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:01.001  
- CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0081 - FORTALECIMENTO DO PODER  
LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados  
de Impostos

Região: 0001 - Pedro Velho

FUNDAMENTO LEGAL:Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Pedro Velho/RN, 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO GOMES DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEDRO VELHO

José Alves Sobrinho - EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO  
LTDA

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 15182275

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA  
Código Identificador: 64756236

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES NA INTERNET E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.266.078 NAELY CRISTINA DE FREITAS SILVA - R\$ 13.280,00.

Pilões - RN, 26 de Abril de 2023

JOSÉ AMOZ BANDEIRA - Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA  
Código Identificador: 61365438

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO DV00009/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES NA INTERNET E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal; Órgão Orçamentário: 1000 - Câmara Municipal; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal; Função: 1 - Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA; Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00011/2023 - 26.04.23 - 50.266.078 NAELY CRISTINA DE FREITAS SILVA - R\$ 13.280,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 021/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 28 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2023 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Francisco Adriano da Silva Costa, Vereador, 1 ½ (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referente as despesas decorrentes de viagem do Vereador desta edilidade para Natal - RN, a fim de tratar de assuntos de recebimento de RG's na sede do ITEP, referente ao convênio de confecção de documentos de identidades entre a Câmara e aquele instituto, cujo período de afastamento compreende 27 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de abril de 2023. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 28 de abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Santana do Matos/RN, 26 de abril de 2023

Luís Cavalcante Pereira

Presidente

Romeika Cibely Soares da Cunha

Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
Código Identificador: 35267052

Publicado por: JERFESON DE MATOS ROCHA  
Código Identificador: 12467586

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: 46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO

CNPJ: 46.111.528/0001-39

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, com características e descrições contidas no termo de referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.603,71 (Dezoito mil seiscentos e três reais e setenta e um centavos)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Material de Consumo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: 46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO

CNPJ: 46.111.528/0001-39

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para aquisição gradual de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, com características e descrições contidas no termo de referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.139,30 (Dezesseis mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Material de Consumo.

Santana do Matos/RN, 26 de abril de 2023

Romeika Cibely Soares da Cunha

Presidente

**Publicado por:** JERFESON DE MATOS ROCHA  
**Código Identificador:** 40308356

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: 46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO

CNPJ: 46.111.528/0001-39

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, com características e descrições contidas no termo de referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.300,05 (Oito mil e trezentos reais

e cinco centavos)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Material de Consumo.

Santana do Matos/RN, 26 de abril de 2023

Romeika Cibely Soares da Cunha

Presidente

**Publicado por:** JERFESON DE MATOS ROCHA  
**Código Identificador:** 73224532

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS

CNPJ: 06.050.403/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas integrados web de: Contabilidade e Tesouraria, Planejamento, Almoxarifado, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Holerite web, Compras e Licitação, Patrimônio Público, Protocolo/Processo digital e Portal da

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Transparência com provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.760,00 (Dezoito mil setecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Santana do Matos/RN, 26 de abril de 2023.

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

**Publicado por:** JERFESON DE MATOS ROCHA  
**Código Identificador:** 86581803

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

### CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: 46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO

CNPJ: 46.111.528/0001-39

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, com características e descrições contidas no termo de referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.603,71 (Dezoito mil seiscentos e três reais e setenta e um centavos)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Pela Contratante

46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO

Bruna Rafaela do Carmo

Pela Contratada

Santana do Matos/RN em 28 de abril de 2023.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640**

**Publicado por:** JERFESON DE MATOS ROCHA  
**Código Identificador:** 81551755

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

## CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: 46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO

CNPJ: 46.111.528/0001-39

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para aquisição gradual de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, com características e descrições contidas no termo de referência.

VALOR ESTIMADO: R\$: 16.139,30 (Dezesseis mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Pela Contratante

46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO

Bruna Rafaela do Carmo

Pela Contratada

Santana do Matos/RN em 28 de abril de 2023.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

**Publicado por:** JERFESON DE MATOS ROCHA  
**Código Identificador:** 65646225

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

## CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: 46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO

CNPJ: 46.111.528/0001-39

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, com características e descrições contidas no termo de referência.



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.760,00 (Dezoito mil setecentos e cinco reais e cinco centavos)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Pela Contratante

46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO

Bruna Rafaela do Carmo

Pela Contratada

Santana do Matos/RN em 28 de abril de 2023.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por: JERFESON DE MATOS ROCHA  
Código Identificador: 86682232

## CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS

CNPJ: 06.050.403/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas integrados web de: Contabilidade e Tesouraria, Planejamento, Almoxarifado, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Holerite web, Compras e Licitação, Patrimônio Público, Protocolo/Processo digital e Portal da Transparência com provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$: 18.760,00 (Dezoito mil setecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Pela Contratante

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS

Keilla Taise Lopes de Matos

Pela Contratada

Santana do Matos/RN em 28 de abril de 2023.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

Publicado por: JERFESON DE MATOS ROCHA  
Código Identificador: 58273686

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

**ATA**

## **ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (14/04/2023)**

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO  
LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (14/04/2023)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, sob a Presidência do senhor Cícero Gomes de Freitas, com a presença dos Vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlândia da Silva, Raimundo Souza da Silva, Raimundo Nonato do Santos Júnior e Valcimar Ferreira de Paiva. O Senhor Presidente Cícero Gomes de Freitas cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa, os que acompanharam pelas redes sociais e os demais presentes na sessão, e com a proteção de Deus declarou aberta a

sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário da Casa Raimundo Souza da Silva, fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Na Pauta da sessão foram apresentadas as seguintes matérias para deliberação em plenário, Projeto de Lei nº 002/2023 do Legislativo, Ementa: Dá denominação do Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências. Requerimento nº 004/2023 do Legislativo, de autoria do Vereador Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, que requer que Que a Administração Municipal viabilize a equiparação do Piso Salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária ao piso daqueles agentes protegidos pela Lei Federal nº 13.708, de 14/08/2018, que são eles Agentes de Combates às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde. Requerimento nº 005/2023 do Legislativo, de autoria do Vereador Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, que requer Que a Administração Municipal viabilize uma reforma na caixa d'água da Comunidade São Gonçalo, pois a mesma apresenta leves problemas estruturais, os quais precisam de reparos. Requerimento nº 006/2023 do Legislativo, de autoria do Vereador Valcimar Ferreira de Paiva, que requer Que a Administração Municipal viabilize providências à serem adotadas para se obter maior segurança nas escolas do nosso município, e assim garantir a integridade dos alunos, funcionários e demais cidadãos, podendo utilizar até mesmo a guarda municipal e detectores de metais. Requerimento nº 007/2023 do Legislativo, de autoria do Vereador Valcimar Ferreira de Paiva, que requer Que a Administração Municipal viabilize medidas necessárias visando a realização de Pavimentação das estradas vicinais do nosso município, precisamente nos pontos que dão atoleiros e ficam difíceis de transitar. Requerimento nº 008/2023 do Legislativo, de autoria do Vereador Antônio Gessé de Freitas, que requer Que a Administração Municipal viabilize medidas de segurança nas escolas do nosso município, com profissionais de vigilância, se possível um PM ou um Segurança armado, durante todo o horário letivo. Posto para apreciação o Projeto de Lei nº 002/2023 do Legislativo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, também postos para apreciação o Requerimento nº 004/2023 do Legislativo, Requerimento nº 005/2023 do Legislativo, Requerimento nº 006/2023 do Legislativo, Requerimento nº 007/2023 do Legislativo e o Requerimento nº 008/2023 do Legislativo foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes, sendo assim, todas as matérias do dia foram apreciadas e aprovadas. O Presidente deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Cícero Gomes de Freitas declarou encerrada a Sessão. O Secretário Antonio Ermesom da Silva (\_\_\_\_\_) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite

São Francisco do Oeste/RN, 14 de Abril de 2023

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA - VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS - SEGUNDO SECRETÁRIO

CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA

FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ

GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS  
Código Identificador: 32287008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

**DISPENSA**

**EXTRATO DE DIIPEPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 016/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

**FAVORECIDO:** 43.724.000 ALCIMAR MENEZES, CNPJ: 43.724.000/0001-47.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.647,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Pedro - RN, 28 de abril de 2023

**JOSÉ ADILBERTO FAUSTINO**

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Publicado por: José Ailton Rodrigues de Souza  
Código Identificador: 78858342

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

**PROCESSO Nº 2404202301/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação de Licitação nº 016/2023 fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores para contratação da empresa 43.724.000 ALCIMAR MENEZES, CNPJ: 43.724.000/0001-47, referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

2023, revogadas as disposições em contrário.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.647,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 02 de Maio de 2023.

São Pedro/RN, 28 de abril de 2023

### JOSÉ ADILBERTO FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

**Publicado por:** José Ailton Rodrigues de Souza  
**Código Identificador:** 47221448

ERIVAN ELIAS DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

**Publicado por:** ERIVAN ELIAS DA SILVA  
**Código Identificador:** 33440230

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Srª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS A. BRITO, inscrita no CPF nº 466.684.624-72 e portadora do RG nº 5130 CRC/RN, do cargo em comissão de ASSESSOR CONTABIL, lotada na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA Nº 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Artigo 1º NOMEAR a Srª. SIMONE SUELY MACHADO DUARTE DOS, inscrita no CPF nº 123.524.464-49 e portadora do RG nº 006590/0-9 CRC/RN, para o cargo em comissão de ASSESSOR CONTABIL, lotada na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 02 de Maio de 2023.

ERIVAN ELIAS DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA  
Código Identificador: 50145805

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 020-2023-GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso II, da LEI Nº 901/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

e o DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, o Sr. Thiago Freitas de Carvalho, Mat. 38, que irá acompanhar o Prefeito do Município em Brasília para atendimento das necessidades do Município de Serra do Mel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 28 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho  
Código Identificador: 07687632

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
09/2023**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BRASIL E MATOS LTDA, CNPJ: 00.623.949/0001-48 referente à Contratação de empresa para agenciamento de viagens de funcionários da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 27 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho  
Código Identificador: 22014267

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Partes: BRASIL E MATOS LTDA, CNPJ: 00.623.949/0001-48 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para agenciamento de viagens de funcionários da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: BRASIL E MATOS LTDA, CNPJ: 00.623.949/0001-48, com sede na Rua Aury Brasil, 100, Pres. Costa e Silva, Mossoró/RN.

PRAZO.....: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Fundamento Legal...: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SERRA DO MEL - RN, 27 de abril de 2023.

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho  
Código Identificador: 36710410

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 027/2023

Concede diária à Secretaria Executiva do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária à Secretaria Executiva do Legislativo Municipal, Valbeniza Vicente da Silva Moura, portadora do CPF (MF) nº 031.136.504-37 e cédula de identidade nº 001.681.770, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 02/05/2023, em Santa Cruz/RN, na Central do Cidadão, R. São Félix,

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

189 - Conjunto Cônego Monte, para dar continuidade ao Treinamento para Emissão de Carteiras de Identidades, a ser realizado no dia 02 de maio, a partir das 07:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de 111,00 (cento e onze reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 57457678

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 028/2023**

Concede diária à Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder meia diária à Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal, Crislane Batista Gomes, portadora do CPF (MF) nº 017.134.674-29 e cédula de identidade nº 002.890.711, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 02/05/2023, em Santa

Cruz/RN, na Central do Cidadão, R. São Félix, 189 - Conjunto Cônego Monte, para dar continuidade ao Treinamento para Emissão de Carteiras de Identidades, a ser realizado no dia 02 de maio, a partir das 07:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de 111,00 (cento e onze reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 87811108

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 029/2023**

Concede diária ao Tesoureiro do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder duas diárias e meia ao Tesoureiro do Legislativo Municipal, Fernando Miller Barbosa da Silva, portador do CPF (MF) nº 110.859.484-04 e cédula de identidade nº 003.410.979, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 02, 03 e

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

04/05/2023, em Natal/RN, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN, 59012-360, para participar da capacitação do CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: O NOVO REGIME JURÍDICO ESTABELECIDO PELA LEI Nº. 14.133/2021 (TURMA I), das 07:30 horas às 17:30 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 03712007

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**DISPENSA**

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10032023/2023

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 10032023/2023

Objeto: compra de Carteiras em Couro, chaveiros, Bolsa de mão e pasta, a fim de atender as demandas do Gabinete da Presidência e distribuir o material de identificação aos Edis, no tocante a cumprir as agendas internas e externas do Poder Legislativo do município de Taboleiro Grande/RN

CNPJ: 23.050.531/0001-94 (JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS)

Valor Total Julgado: 4.090,00

Base legal: ART. 25, XXII CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

TABOLEIRO GRANDE - RN, 31/03/2023

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Vagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 16227151

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**DISPENSA**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10032023/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 10032023/2023

OBJETO: compra de Carteiras em Couro, chaveiros, Bolsa de mão e pasta, a fim de atender as demandas do Gabinete da Presidência e distribuir o material de identificação aos Edis, no tocante a cumprir as agendas internas e externas do Poder Legislativo do município de Taboleiro Grande/RN



**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640**

AUTORIZAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS INSCRITA NO CNPJ: 23.050.531/0001-94, DESTINADO COMPRA DE CARTEIRAS EM COURO, CHAVEIROS, BOLSA DE MÃO E PASTA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DISTRIBUIR O MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO AOS EDIS, NO TOCANTE A CUMPRIR AS AGENDAS INTERNAS E EXTERNAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I E II CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

CNPJ: 23.050.531/0001-94 (JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS)

Valor Total Julgado: 4.090,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 31/03/2023

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Vagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 61303076

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**DISPENSA**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
06022023/2023**

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 06022023/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet com velocidade mínima de 30mbps, sem limite de tráfego, sem limite de conexões, 24 horas 7 dias por semana para atender as demandas da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN, referente ao período de 10 meses

FENIX NET CON PROVEDOR DE INTERNET INSCRITO NO CNPJ: 21.080.022/0001-89

Valor Total Julgado: 1.440,00

Base legal: ART. 24, I e II CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

TABOLEIRO GRANDE - RN, 05/03/2023

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Vagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 71417611

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

## DISPENSA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06022023/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 06022023/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet com velocidade mínima de 30mbps, sem limite de tráfego, sem limite de conexões, 24 horas 7 dias por semana para atender as demandas da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN, referente ao período de 10 meses.

AUTORIZAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE FENIXNETCON PROVEDOR DE INTERNET INSCRITO NO CNPJ: 21.080.022/0001-89, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 30MBPS, SEM LIMITE DE TRÁFEGO, SEM LIMITE DE CONEXÕES, 24 HORAS 7 DIAS POR SEMANA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN, REFERENTE AO PERÍODO DE 10 MESES, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I E II CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

FENIX NET CON PROVEDOR DE INTERNET INSCRITO NO CNPJ: 21.080.022/0001-89

Valor Total Julgado: 1.440,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 05/03/2023

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira  
Código Identificador: 65500134

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

## DISPENSA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07022023/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 07022023/2023

OBJETO: Compra de Mesa de Som e microfone sem fio

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

duplo pro 002D, a fim de atender as demandas das sessões legislativas, no tocante a locução e transmissão das sessões legislativas do município de Taboleiro Grande/RN.

**Publicado por:** Vagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 03220447

AUTORIZAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE WINSTAR COMPUTADORES E ELETROS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 18.343.598/0001-87, DESTINADO A COMPRA DE MESA DE SOM E MICROFONE SEM FIO DUPLO PRO 002D, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, NO TOCANTE A LOCUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I E II CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

WINSTAR COMPUTADORES E ELETROS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 18.343.598/0001-87

Valor Total Julgado: 2.899,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 03/04/2023

---

Francisco Júlio Araújo  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

### DISPENSA

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07022023/2023

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 07022023/2023

Objeto: Compra de Mesa de Som e microfone sem fio duplo pro 002D, a fim de atender as demandas das sessões legislativas, no tocante a locução e transmissão das sessões legislativas do município de Taboleiro Grande/RN.

WINSTAR COMPUTADORES E ELETROS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 18.343.598/0001-87

Valor Total Julgado: 2.899,00

Base legal: ART. 25, XXII CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

TABOLEIRO GRANDE - RN, 03/04/2023

---

Francisco Júlio Araújo  
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
Publicado por: Ana Rodrigues Pereira  
Código Identificador: 15608405

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 005/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 001/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. Lucas Renan Fernandes Nelo, inscrito no CPF: 701.002.104-06, do cargo em Comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tangará/RN.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 28 de Abril de 2023

Ana Lourdes Viana da Silva

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
Código Identificador: 25327145

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 006/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 001/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. Gabriel Pontes de Lima, inscrito no CPF: 701.665.074-07, para o cargo em Comissão de Assistente de Plenário, da Câmara Municipal de Tangará/RN.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 28 de Abril de 2023

Ana Lourdes Viana da Silva

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
Código Identificador: 63666813

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

## PORTARIA

### PORTARIA - CMTB Nº 046/2023

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação parlamentar desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para ir a FECAM/RN TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

RESOLVE: DESIGNAR, O Senhor Clésio Santos Bezerra de Araújo, Vereador desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 28 de abril de 2023.

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 14568541

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

**PORTARIA**

**PORTARIA - CMTB Nº 047/2023**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação parlamentar desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para ir a FECAM/RN TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

RESOLVE: DESIGNAR, A Senhora Yllana de Araújo Torres Clemente, Vereadora desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 28 de abril de 2023.

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 63171155

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**TERMO**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UPANEMA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023, em favor da empresa qual seja: ALZIDEBIO VINICIO CABRAL DA SILVA LTDA CNPJ: 13.095.514/0001-10 Endereço: Rua João Francisco, 10,

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, representada pelo Srº. ALZIDEBIO VINICIO CABRAL DA SILVA, residente e domiciliada na cidade de Upanema/RN, perfazendo o valor global de R\$ 10.686,92 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), durante o período de 08 meses.

UPANEMA- RN, 27 de abril de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 66683302

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UPANEMA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023, em favor da empresa qual seja: ALZIDEBIO VINICIO CABRAL DA SILVA LTDA CNPJ: 13.095.514/0001-10 Endereço: Rua João Francisco, 10, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, representada pelo Srº. ALZIDEBIO VINICIO CABRAL DA SILVA, residente e domiciliada na cidade de Upanema/RN, perfazendo o valor global de R\$ 10.686,92 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), durante o período de 08 meses.

UPANEMA- RN, 27 de abril de 2023

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 82861631

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2023 DISPENSA Nº. 011/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, CNPJ nº 24.529.125/0001-71 ALZIDEBIO VINICIO CABRAL DA SILVA LTDA CNPJ: 13.095.514/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UPANEMA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR GLOBAL: 10.686,92 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 28/04/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Upanema - RN, 28 de abril de 2023, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 53401143

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## TERMO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UPANEMA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023, em favor da empresa qual seja: J DE SOUZA CABRAL NETO, CNPJ: 05.680.890/0001-43, residente de domiciliado à RUA MARIO LINO, Nº08 - CENTRO, UPANEMA/RN, CEP: 59.670-000, representada pelo Sr. JOSÉ DE SOUZA CABRAL NETO, residente e domiciliada na cidade de Upanema/RN, perfazendo o valor global de R\$ 12.542,14 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Quatorze Reais), durante o período de 08 meses.

UPANEMA- RN, 28 de abril de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 33778510

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UPANEMA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023, em favor da empresa qual seja: J DE SOUZA CABRAL NETO, CNPJ: 05.680.890/0001-43, residente de domiciliado à RUA MARIO LINO, Nº 08 - CENTRO, UPANEMA/RN, CEP: 59.670-000, representada pelo Sr. JOSÉ DE SOUZA CABRAL NETO, residente e domiciliada na cidade de Upanema/RN, perfazendo o valor global de R\$ 12.542,14 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Quatorze Reais), durante o período de 08 meses.

UPANEMA- RN, 28 de abril de 2023

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 44576674

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2023 DISPENSA Nº. 012/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, CNPJ nº 24.529.125/0001-71 J DE SOUZA CABRAL NETO, CNPJ: 05.680.890/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UPANEMA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR GLOBAL: 12.542,14 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Quatorze Reais)

VIGÊNCIA: 02/05/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Upanema - RN, 02 de Maio de 2023, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 54822763

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### TERMO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023, em favor da empresa qual seja: PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484, inscrita no CNPJ sob o nº 28.845.625/0001-73, Inscrição Estadual 20.609.144-3, com sede na Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, SN, Monsenhor Américo, Mossoró/RN, CEP: 59.613-690, representada pelo Sr. PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 003.030.818 SSP/RN e do CPF/MF nº 096.077.194-84, residente na AV. Santa Luzia, 02, Santa Delmira, Mossoró, perfazendo o valor global de R\$ 10.117,85 (dez mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), durante o período de 08 meses.

UPANEMA- RN, 28 de abril de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 02181228

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023, em favor da empresa qual seja: PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484, inscrita no CNPJ sob o nº 28.845.625/0001-73, Inscrição Estadual 20.609.144-3, com sede na Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, SN, Monsenhor Américo, Mossoró/RN, CEP: 59.613-690, representada pelo Sr. PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 003.030.818 SSP/RN e do CPF/MF nº 096.077.194-84, residente na AV. Santa Luzia, 02, Santa Delmira, Mossoró, perfazendo o valor global de R\$ 10.117,85 (dez mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), durante o período de 08 meses.

UPANEMA- RN, 28 de abril de 2023



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 57645111

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2023 DISPENSA Nº. 013/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, CNPJ nº 24.529.125/0001-71 e a empresa PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484, inscrita no CNPJ sob o nº 28.845.625/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR GLOBAL: 10.117,85 (dez mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 02/05/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Upanema - RN, 02 de Maio de 2023, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 63464632

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA /CMVC Nº 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município,

combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear JANE KELLY COSME DA SILVA, inscrita no CPF nº 076.953.324-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidoria da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, em 28 abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

VEREADOR VALDEMIR CABRAL QUERINO

-VEREADOR PRESIDENTE

Biênio 2023/2024

Publicado por: Valdemir Cabral Querino  
Código Identificador: 46473346

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

## PORTARIA

## PORTARIA

Portaria nº. 021/2023

Dispõe sobre nomeação do servidor ocupante de cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR sr Alvaro Raul de Araujo Ferreira, CPF nº 080.743.434-56, Portadora da cédula de Identidade nº 2694267-SSP/RN, para o cargo comissionado de Agente de Contratação, Geral da Câmara Municipal de Viçosa - RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Presidente - CMV

CUMPRA - SE.

**Publicado por:** MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA  
**Código Identificador:** 02286882

Câmara Municipal de Viçosa/RN, em 28 de abril de 2023.



## PORTARIA Nº 024/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias a **ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO** (procurador da CMMV), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, e **no total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos)**, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** ir a capital a Natal/RN para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos: o novo regime jurídico estabelecido pela Lei nº. 14.133/2021.

**Local de destino:** Natal – RN

**Período de afastamento:** 02 a 05 de maio de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 28 de abril de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira



## PORTARIA Nº 010/2023 -GP/CM.

**DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PARA PARTICIPAREM DA 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que dispõe a Resolução nº 002/2022 que trata do Parlamento Jovem, **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear as instituições selecionadas para participarem da 1ª edição do Programa Parlamento Jovem e dá outras providência:

INSTITUIÇÃO	VAGAS
<b>REDE MUNICIPAL</b>	
ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE FRANCISCO LEITE	1
ESCOLA MUNICIPAL XVI DE JUNHO	2
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DO AMARELÃO	1
<b>REDE ESTADUAL</b>	
E. E. EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT	2
E. E. EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARLUCE LUCAS	2
E. E. INDÍGENA FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	1
<b>REDE PARTICULAR</b>	
ECAC – ESPAÇO CULTURAL ANANIAS CAETANO	1
ESCOLA ECO REDE DE ENSINO	1
<b>REDE FEDERAL</b>	
IFRN - CAMPUS JOÃO CÂMARA	2

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.



JOSÉ GILBERTO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Alves de Lima  
**Código Identificador:** 48860634

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 068/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA o senhor **MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 031.\*\*\*.\*\*\*-02, do Cargo em Comissão de **PROCURADOR** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 069/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SANDRA MARIA NASCIMENTO DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 064.\*\*\*.\*\*\*-10, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE LIMPEZA** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação

Art. 3º Revogam-se das às disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES  
VEREADORA PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN



## ERRATA – ERRO MATERIAL - REPUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº000015, - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A(O) DISPENSA Nº 000015/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000018/23

A Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08357618/0001-15, localizada a RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, 109 CENTRO – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica: **EVELEM ALINE DINIZ DA COSTA - ME.** inscrita no CNPJ n.º. 48.384.985/0001-22 com endereço profissional na R: MONSENHOR WALFREDO GURGEL, 125 – MARCELINO VIEIRA doravante denominado CONTRATADO(A). Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos e serigráficos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN. Valor total: R\$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: O Presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e se encerrará ao final de 08 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93. Signatários: ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO e EVELEM ALINE DINIZ DA COSTA - ME.

MARCELINO VIEIRA/RN, 26 de abril de 2023.



ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
Ordenador(a) de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640



Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000  
E-mail: [camaramarcelino@camaramarcelino.com.br](mailto:camaramarcelino@camaramarcelino.com.br) Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000

E-mail: [camaramarcelinovieira@gmail.com](mailto:camaramarcelinovieira@gmail.com) - Fone: (84) 3385.20vieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.20vieira@gmail.com

**Publicado por:**

**ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO**

**Código Identificador: 54648404**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **EXTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - CNPJ nº 08.712.457/0001-30.

**Contratado:** L R CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.171.182/0001-04.

**Objeto:** Prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 07/2023 (contratação de empresa para realização dos serviços de reforma da cobertura da câmara municipal de AREZ/RN) por um período de 30 (trinta) dias, com início da nova vigência a partir da data da sua assinatura, permanecendo o valor global a ser pago pela Contratante pelo serviço prestado pelo Contratado.

**Valor Global:** R\$ 29.927,36 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** 01 – Poder Legislativo, 01.001 - Câmara Municipal Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 - Gestão e Ação do Legislativo, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Vigência:** até 26/05/2023.

**Data da Assinatura:** 27 de abril de 2023.

**Assinam:** Arlindo Dias de Lima - Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN e Lucio de Castro Pereira - Contratado.

**Publicado por:**  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
**Código Identificador:** 23804156

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços e Outras Atividades-COSOA, Vereador MARCOS ANTÔNIO ACIOLI e o Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social-CESA, Vereador Roosevelt Delano de Menezes Alves da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno da Casa legislativa, convocam os Senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes para conjuntamente participarem de reunião ordinária no dia 02 de maio de 2023 (Terça-Feira) para análise sobre o Projeto de Lei nº05/2023 que dispõe a criação e oficialização da Bandeira Remanescente de Quilombolas Camucim do Município de Arez/RN, apresentado pelo Vereador Roosevelt Delano de Menezes Alves, para que seja discutido conforme dispositivo do Regimento Interno (Resolução nº 01 de 2006-RICMA), a ser realizada, às 9:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Arez /RN com a finalidade, conforme pauta a seguir:

**PAUTA DA REUNIÃO**

- 1- Análise do Projeto de Lei Nº 05/2023;
- 2- Elaboração e Votação do Parecer da Comissão Conjunta -COSOA e CESA.

Arez/RN, 28 de abril de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ACIOLI**

Presidente da COSOA

**ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES**

Presidente, da CESA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## RETIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2023.03.07/005

Declaro como inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Inexigibilidade refere-se a **contratação da UVB - União dos Vereadores do Brasil, objetivando o pagamento de 8 (oito) inscrições do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, no valor global de R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).**

Consta no processo administrativo, conforme previsto no art. 72 da lei 14.133/21, os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo de nº 2023.03.07.0004**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.336.780/0001-00**.

São Miguel/RN, 13 de março de 2023.

---

**Alan Campos Alves**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**2023.03.07/005**

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.336.780/0001-00**, referente à **contratação da referida, objetivando o pagamento de 8 (oito) inscrições do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, no valor global de R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).**

São Miguel/RN, 13 de março de 2023.

---

**Alan Campos Alves**  
Presidente

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 11261752

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **EXTRATO**



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

### REAJUSTE DO CONTRATO – REF. À INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN.

**Contratado:** Maria de Salete Baracho – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.473.118/0001-30, sediado(a) na Av. Miguel Castro, nº 612, Nossa Senhora de Nazaré, em Natal/RN, CEP: 59062-000

**Objeto:** Contratação de serviço de assessoria na área de contabilidade pública, gestão pública e planejamento visando o acompanhamento e controle da execução orçamentária, acompanhamento da execução das metas fiscais, sugerindo correções e adequações visando o cumprimento das normas orçamentárias que possuem pertinência ao objeto contratado, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste procedimento.

**Fundamento Legal:** art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c 65, II, alínea “d”. da Lei nº 8.66/93.

**Obs.:** Fica reajustado (repactuado) o preço constante no contrato firmado nos autos da Inexigibilidade de nº 02/2021, passando a vigorar com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos) reais.

Bodó/RN, 28 de abril de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 26344861



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

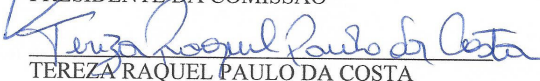
## ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO


Aos 28 dias do mês de abril de 2023, por volta das 11h00min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme previa convocação. Reuniu-se a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, os membros: Jailson Costa Dantas (PRESIDENTE); Tereza Raquel Paulo da Costa (RELATORA); Marcos Maciel da Silva (MEMBRO INTEGRANTE). Iniciada a reunião, foi discutido o recebimento do parecer jurídico previamente solicitado no qual a advogada da câmara municipal Jéssica Dantas de Mendonça o parecer favorável, foi decido que será enviando um novo oficio a secretaria municipal de agricultura solicitando a documentação referente ao pregão presencial nº 05/2022 e a ata de registro de preço nº 011/2022, foi recebido as 10h14min do dia 27/04/2023 o oficio de nº 11/2023 da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL em resposta ao oficio de nº 04/2023 da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, o oficio de nº 011/2023 foi discutido e analisado pela a comissão, por fim debatido a reclamação 59.171 que trata da decisão do ministro Nunes Marques que reconhece a inexistência de qualquer situação configuradora de desrespeito á Súmula Vinculante n. 46., como pauta final da reunião foi tratado de assunto referente ao abastecimento de agua fornecida através do exército brasileiro, onde a comissão decidiu encaminhar oficio solicitando quais as cisternas cadastradas na operação pipa no município de coronel Ezequiel/RN, a reunião foi dada como finalizada às 13h00min e todos confirmam a presente a Ata, dando como certo o conteúdo, assinam.

Coronel Ezequiel/RN, 28 de abril de 2023.

Atenciosamente;

  
JAILSON COSTA DANTAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA  
RELATOR(A) DA COMISSÃO

  
MARCOS MACIEL DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 127/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Srª. SIMONE SUELY MACHADO DUARTE, do cargo em comissão de Assessor Contábil, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 28 de abril de 2023.

**Josué Gomes de Moura Junior**

**Presidente**

**Publicado por:**  
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS  
**Código Identificador:** 18714615





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 128/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Srª. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS DE AZEVEDO BRITO, para o cargo em comissão de ASSESOR CONTÁBIL, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de maio de 2023.

**Josué Gomes de Moura Junior**

**Presidente.**

**Publicado por:**  
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS  
**Código Identificador:** 02710527



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: cmsfo2021@gmail.com  
CNPJ 12.993.606/0001-54

**PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO LEGISLATIVO.**


**Ementa: Dá denominação do Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.**

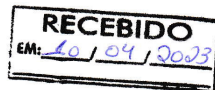
A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Lei.


**Art. 1º** - Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN com o nome de Luiz da Silveira Rocha.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, 10 de abril de 2023.

  
**CÍCERO GOMES DE FREITAS**  
VEREADOR - AUTOR



  
Antonio Ermesom da Silva  
Secretário  
CPF: 113.820.634-07  
Portaria: 006/2023



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores

Encaminho o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, para ser analisado e votado pelos nobres Vereadores, cuja matéria trata-se da denominação do Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN de: PLENÁRIO LUIZ DA SILVEIRA ROCHA.

O senhor Luiz da Silveira Rocha, muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso município. Homem digno e honrado como agricultor, Vereador de 1965 à 1969 e Vice-Prefeito de 1970 à 1972, onde assumiu a Presidência da Câmara por três anos como estabelecia a Lei da época.

Portanto, esta homenagem "in memoriam" é mais do que justa para seu nome e sua história permanecerem vivas junto a história do nosso município e de seus familiares.

Vale salientar que o plenário já havia sido denominado através do Requerimento nº 003/2007 de autoria do Vereador João Batista Leite e aprovado por unanimidade. Para regularizar o lapso ocorrido, a pedido da família foi necessário criar o projeto já citado acima.



**CÍCERO GOMES DE FREITAS**  
VEREADOR - AUTOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTARIA Nº 036 DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

DESTITUI SERVIDOR DO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Destitui a pessoa abaixo qualificado da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO-RN, CNPJ 08.539.819-0001/33, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021 GP/TCE e suas atualizações posteriores.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR  
EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CPF – 107.392.434-38

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 28 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

### REAJUSTE DO CONTRATO – REF. À INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN.

**Contratado:** Brilhante Sociedade Individual de Advocacia inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.628.0006/0001-00, sediado(a) na Rua Vicência Anunciada, 253, sala 03, Luiz Inácio, Itajá/RN, CEP: 59.513-000

**Objeto:** Contratação de escritório de advocacia para desenvolver serviço especializado de assessoria e consultoria jurídica, com ênfase na área de direito constitucional e administrativo, em especial às questões jurídicas que envolvam servidores públicos, licitações e contratos, processo legislativo, dentre outros, assim como exercendo a advocacia pública da Câmara Municipal de Bodó/RN, representando-a juridicamente perante todos os Órgãos da Administração Pública, em especial nas demandas perante o Poder Judiciário e dos órgãos de controle, tais como: Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, dentre outros, dando suporte ao contencioso da Câmara Municipal, nas ações inerentes aos aludidos temas.

**Fundamento Legal:** art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c 65, II, alínea “d”. da Lei nº 8.666/93.

**Obs.:** Fica reajustado (repactuado) o preço constante no contrato firmado nos autos da Inexigibilidade de nº 01/2021, passando a vigorar com o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos) reais.

Bodó/RN, 28 de abril de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADA: CRISTIANO MARIANO DA SILVA – ME, CNPJ: 18.717.839/0001-00, com sede na Rua Ely Araújo, 132-A, Manuel Salustino, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000

OBJETIVO: Contratação de serviço de manutenção do veículo marca/modelo Renault Oroch da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.483,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e três reais).

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 19/2023, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 27 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 35515884

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



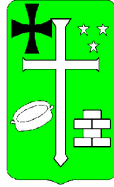
PROCESSO DE DESPESA Nº 23/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviço de manutenção do veículo marca/modelo Renault Oroch da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado CRISTIANO MARIANO DA SILVA – ME, CNPJ: 18.717.839/0001-00, com sede na Rua Ely Araújo, 132-A, Manuel Salustino, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 12.483,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e três) reais, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a preservação do veículo da frota. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 140 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 27 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 28524871



Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 038/2023 – CMBJ

Concede Diaria ao Assessor Parlamentar da Camara e da outras Providencias.

O Presidente da Camara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuicoes legais e de acordo com a Lei Organica Municipal.

Resolve:

Art.1.º Conceder ao Sr.º JOSE NILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º:089.542.884-99 e RG n.º 002.991.559 – ITEP/RN, Assessor Parlamentar I da Camara Municipal de Bom Jesus/RN, 2 ½ (duas e meia) diarias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para deslocamento a cidade de Natal/RN nos dias 02,03 e 04 de maio, junto ao Tribunal de contas do Estado para participar do encontro de Licitações e Contratos Administrativos: NOVO REGIME JURIDICO ESTABELECIDO PELA LEI N.º14.133/2021( turma I ).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidencia da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 28 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Lindinaldo Andrade de Lima  
Vereador -Presidente da Camara Municipal de Vereadores  
Bom Jesus  
Biênio 2023-2024



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA 069/2023 – GP

*“Concede férias a Servidor Público Efetivo do Legislativo Municipal.”*

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei 477/2003

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido férias (PERÍODO 2022/2023) ao Servidor João PAULO DE SOUTO NETO – AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat. 0000159 - 1, pelo período compreendido entre 02 a 31 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - PALACIO MUNICIPAL Vereador Lourival Libânio de Melo em Cerro Corá/RN, 28 de abril de 2023.

Vereador JOÃO MARIA ALEXANDRE  
PRESIDENTE



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro  
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

**Publicado por:**

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

**Código Identificador:** 77047611



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE GUAMARÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**PORTARIA/ADM Nº 031, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Concede 5 (cinco) diárias ao Vereador  
que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2021 da CMG.

**Resolve:**

1 – Conceder ao Vereador **Francisco Daniel Monte de Lima**, 5 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte para participação em evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de ENCONTRO NORDESTINO DE LEGISLATIVO E SERVIDORES, que se realizará de 03 a 06 de maio do corrente ano, em Toritama/PE.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Pague-se.**

**Guamaré/RN, 28 de abril de 2023**

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**Publicado por:**  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 47460615

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE GUAMARÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/ADM Nº 032, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Concede 5 (cinco) diárias ao Vereador  
que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2021 da CMG.

**Resolve:**

1 – Conceder ao Vereador **Leandro Maciel Felix**, 5 (cinco) diárias, valor unitário diária R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte para participação em evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de ENCONTRO NORDESTINO DE LEGISLATIVO E SERVIDORES, que se realizará de 03 a 06 de maio do corrente ano, em Toritama/PE.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Pague-se.**

**Guamaré/RN, 28 de abril de 2023**

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**Publicado por:**  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 34801561

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE GUAMARÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/ADM Nº 033, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Concede 5 (cinco) diárias ao Vereador  
que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2021 da CMG.

**Resolve:**

1 – Conceder ao Vereador **Edinor de Albuquerque Melo**, 5 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte para participação em evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de ENCONTRO NORDESTINO DE LEGISLATIVO E SERVIDORES, que se realizará de 03 a 06 de maio do corrente ano, em Toritama/PE.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Pague-se.**

**Guamaré/RN, 28 de abril de 2023**

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**Publicado por:**  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 85871623

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE GUAMARÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/ADM Nº 034, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Concede 5 (cinco) diárias ao Vereador  
que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2021 da CMG.

**Resolve:**

1 – Conceder ao Vereador **Tiago Luis de Oliveira Bezerra**, 5 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte para participação em evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de ENCONTRO NORDESTINO DE LEGISLATIVO E SERVIDORES, que se realizará de 03 a 06 de maio do corrente ano, em Toritama/PE.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Pague-se.**

**Guamaré/RN, 28 de abril de 2023**

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**Publicado por:**  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 65360752



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Convoca candidatos aprovados para os cargos de Contador, e Assistente Técnico Administrativo, que estão dentro das vagas apresentadas pelo Concurso Público de Provas, de que trata o EDITAL 001/2018 que proveu vagas efetivas para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN:

A Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018, a PROVIDENCIAR a DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada, para comparecer no horário de 07:30 às 12:30, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro, Santa Cruz/RN, para apresentação da documentação, efetivação do contrato e POSSE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para tomar posse o candidato deverá obter os requisitos exigidos no Item 5, do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR: **a)** comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; **d)** ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função; **e)** apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; **f)** haver sido aprovado e classificado no Concurso Público; **g)** ter idade mínima



de dezoito anos completos na data da contratação; **h)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; **i)** firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente incompatível com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; **j)** apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo; **k)** apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; **l)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus; **m)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; **n)** cumprir as determinações do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os requisitos descritos no item 5.1 do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos: a. Comprovante de Quitação Eleitoral; b. Comprovante de Situação Cadastral do CPF2 ; c. PIS/PASEP; d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso). e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; g. Certidão de Nascimento ou de Casamento; h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos; i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979; j. Certidão de Antecedentes Criminais; k. Declaração de Bens e valores que compõem o





seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda; l. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do atestado correrão por conta do candidato; m. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse; n. Xerox do documento que conste o número da conta na Caixa Econômica Federal – Servidores. o. Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC; ; p. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>

**Art. 2º** - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

**Art. 3º** - No caso dos Portadores de Necessidades Especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

**Art. 4º** - Os candidatos após o efetivo exercício estarão submetidos ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com Art. 41 § 4º da Constituição Federal.

**Art. 5º** - A Secretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal empregará a avaliação especial sobre o desempenho do servidor em estágio probatório, considerando os dispositivos constitucionais e a lei própria de avaliação.

**Art. 6º** - Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados observada estritamente a ordem de classificação no Cargo para o qual se inscreveu para realização dos procedimentos pré-admissionais (comprovação de requisitos para o





exercício do cargo e exames médicos) de caráter eliminatório e de responsabilidade de cada Prefeitura ou Câmara Municipal, de acordo com o cargo.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

#### Anexo I

CONTADOR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	SÍLVIO OLIVEIRA DO AMARAL FERREIRA	109614-4	97.0
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	CIBELE SILVA DAMACENO	121075-7	100.0

Santa Cruz em 28 de abril de 2023.

*Fábio Rodrigues Dias*  
Presidente da Câmara



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

**Publicado por:**  
Fábio Rodrigues Dias  
**Código Identificador:** 64064062

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **TERMO**



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo cândido da silva

**GABINETE DO PRESIDENTA**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

É Inexigível a Licitação do Processo de Despesa Nº 149/2023, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de Assessoria Jurídica para prestação de serviços advocatícios no interesse de acompanhar a comissão parlamentar de inquérito, criadas através da Portaria Nº 027/2023.**

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 3 8, VI, do mesmo Diploma Legal.

**CREDOR: QUEIROZ MEDEIROS E COSTA ADVOGADOS;**

**CNPJ: 25.165.359/0001-40;**

**VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil) reais;**

**PERÍODO: Até 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.**

Coronel Ezequiel/RN, em 28 de abril de 2023

Kenia Costa Farias de Macedo  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



*ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*  
*Câmara Municipal de Jundiá*  
*Palácio Adércio Paulino de Souza*  
*Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000*  
*CNPJ. 04.214.216/0001-00*  
*E-mail: [manager@jundia.rn.leg.br](mailto:manager@jundia.rn.leg.br)*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **CÉLIA PAULA DA SILVA DE LIMA** do cargo de CONTROLADORA INTERNA (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2023.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 02 de maio de 2023.

Joel Dikson de Lima Nogueira  
Presidente da Câmara M. de Jundiá



*ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*  
*Câmara Municipal de Jundiá*  
*Palácio Adércio Paulino de Souza*  
*Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000*  
*CNPJ. 04.214.216/0001-00*  
*E-mail: [manager@jundia.rn.leg.br](mailto:manager@jundia.rn.leg.br)*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **JOILMA DO VAL DA SILVA** do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2023.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de maio de 2023.

Joel Dikson de Lima Nogueira  
Presidente da Câmara M. de Jundiá



*ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*  
*Câmara Municipal de Jundiá*  
*Palácio Adércio Paulino de Souza*  
*Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000*  
*CNPJ. 04.214.216/0001-00*  
*E-mail: [manager@jundia.rn.leg.br](mailto:manager@jundia.rn.leg.br)*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 014/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JOILMA DO VAL DA SILVA** para o cargo de CONTROLADORA (A) INTERNA (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 02 de maio de 2023.

Joel Dikson de Lima Nogueira  
Presidente da Câmara M. de Jundiá

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1640

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04.  
Praça Manoel Januário Cabral, 54. - CEP 59.535-000.  
Email: [camaradelajes@hotmail.com](mailto:camaradelajes@hotmail.com)

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ EUDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Controlador Interno do Legislativo da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00027, inscrito no CPF 084.XXX.XXX.21, 2<sup>1/2</sup> (duas e meia diária) de viagem, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar da capacitação referente aos procedimentos e normas concernente às Licitações Públicas e aos Contratos Administrativos, em razão da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos), a ser realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, situado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN CEP: 59012-360

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de abril de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins  
Presidenta

Publicado por:  
ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Código Identificador: 67547656

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

#### **PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)**

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

#### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.